

Decreto n° 409

de 07 de fevereiro de 1977.

Institui a Comissão Municipal de  
Censamento:

Wilmor Peres de Farias, Prefeito  
Municipal de Barra do Garças, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições e de conformidade com o  
disposto no Inc. "I" do art° 45 da  
Lei Estadual n° 3.770 de 14.09.1976:

Resolve:

I - Instituir - a Comissão Municipal de Censamento  
com a atribuição especial de levantar os bens  
imoveis, móveis, máquinas e veículos pertencentes  
ao Município de Barra do Garças, Cadastrando - os  
devidamente através de numeração adequada, com -  
objetivo de conhecer e controlar os bens patrimoniais;

II - Indicar para compôr a Comissão Municipal de  
Censamento os nomes dos Srs. Francisco Kruger

Martins de Andrade, Roberto Bertoni Pimentel e Maurilio Alves Neto, os quais terão o prazo de noventa (90) dias para entregar o resultado do levantamento no que se refere aos bens móveis e de cento e oitenta (180) dias, no que se refere aos bens imóveis;

III - Indicar para presidio a Comissão o Sr: Francisco Krueger Martins de Andrade.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 1977.

Prefeito Municipal.

Secretário de Administração.